



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.  
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 4590

CNM: 026963.2.0004590-84

**Um lote de terreno de nº 05 (cinco) da quadra 11 (onze) loteamento Vila Divinéia do Setor D, deste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** Frente para Av. SN-03 com 13,00m, fundo L-22 com 13,00m, lado direito para L-4 com 30,00m e lado esquerdo para a Rua L-6 com 30,00m, perfazendo 390,00m<sup>2</sup>. **Proprietários:** Joaquim Alves da Silva, CI 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher Sebastiana Emídia Martins Silva, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, portadores do CIC 019.143.321-72. **Registro anterior:** R.1-2716 fls. 277 do livro 2-I, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986. (a.) Terezina de Assis Patrício.

**R.1-4590.Prot.7429.Data:26.09.86:** Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 08.08.86, lavrada neste cartório às fls. 34/36 do livro 47; **Firma Campos Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA** com sede na Rua Antônio Carlos nº 196 6º andar, sala 61, centro na cidade de Valinhos-SP, portadora do CGC nº 46.674.511/0001-90; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a **Joaquim Alves da Silva**, CI nº 1.151.613-MG, fazendeiro e sua mulher **Sebastiana Emídia Martins Silva**, porteira servente, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste município, portadores do CIC 019.143.321-72; pelo preço de Cz\$ 1,11 (hum cruzados e onze centavos). **Condições:** não há. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 26 de setembro de 1986. (a.) Terezina de Assis Patrício.

**R.2-4590.Prot.26.213.Data:08.05.08:** Nos termos da Escritura de Compra e Venda datada de 06.05.08, lavrada neste cartório às fls. 039 livro 104; **AFMA - Ação Social Comunitária**, com sede na Vila Nova Divinéia, Setor D, sem número, quadra 20 lotes 1/29, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.574.756/0001-44; **adquiriu** o imóvel constante da presente matrícula por compra feita à **Firma Campos Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.674.511/0001-90; pelo preço de R\$ 1.000,00 (mil reais). **Sem condições.** O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 08 de maio de 2008. A Suboficiala. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

**Av.3-4.590.Prot.54.159.Data:20.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00005057220235100004 da 4ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 20.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade nº 202305.2221.02718386-IA-930). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 20 de março de 2024. Oficiala Respondente. Adv.ªnia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

**Av.4-4.590.Prot.54.180.Data:26.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00002898120235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade nº 202309.0811.02916023-IA-510). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Adv.ªnia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403185751129840012.

**Av.5-4.590.Prot.54.182.Data:26.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF nº 00.574.756/0001-44, nos autos do processo nº 00003971320235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade nº 202311.2010.03039610-IA-820). O

referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840001.

**Av.6-4.590.Prot.54.187.Data:26.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00003114220235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202311.2011.03039633-IA-870). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840002.

**Av.7-4.590.Prot.54.189.Data:26.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00003191920235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202311.2111.03041831-IA-460). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840003.

**Av.8-4.590.Prot.54.190.Data:26.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00004761020235100105 da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202312.0113.03064096-IA-660). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 26 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840004.

**Av.9-4.590.Prot.54.200.Data:28.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00004736120235100103 da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 26.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202312.1213.03081454-IA-670). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840005.

**Av.10-4.590.Prot.54.201.Data:28.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00002543320235100011 da 11ª Vara do Trabalho de Brasília- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202401.1614.03115174-IA-480). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840006.

**Av.11-4.590.Prot.54.202.Data:28.03.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00009655020235100104 da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga- DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 28.03.2024, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202403.1211.03210366-IA-809). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 28 de março de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Isento das Custas. Selo de Autenticidade: 04162403262982029840007.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.  
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 4590

CNM: 026963.2.0004590-84

**Av.12-4.590.Prot.54.256.Data:09.04.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00005764420235100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 09/04/2024 às 08:02:23h, código HASH: a7f8.4a59.6d09.0160.0a15.89c6.edc2.290c.1ce8.1b29, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202404.0317.03250165-IA-910). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 09 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404033275729840018. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

**Av.13-4.590.Prot.54.317.Data:19.04.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de AFMA - Ação Social Comunitária, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00004163720235100105 da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 19/04/2024 às 09:57:13h, código HASH: 67c0.2121.bc53.41e9.72a4.d585.3a32.7cba.cae8.aef6, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202404.0514.03254540-IA-640). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 19 de abril de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162404193617829840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

**Av.14-4.590.Prot.54.511.Data:14.05.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens da proprietária AFMA - ACAO SOCIAL COMUNITARIA, inscrita no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 0000343-74.2023.5.10.0102 da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 14/05/2024 às 13:08:32, código HASH: bd4d.e102.4cc8.da38.bed6.590b.fa2f.e150.8dcc.ebd8, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202405.1018.03323034-IA-860). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 14 de maio de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162405144862929840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

**Av.15-4.590.Prot.54.659.Data:04.06.2024:** Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade** dos bens de Ação Social Comunitária - AFMA, inscrito no CNPJ/MF n° 00.574.756/0001-44, nos autos do processo n° 00004858120235100101 da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidades, em 04/06/2024 às 09:00:06h, código HASH: 2292.0a9f.5219.93a0.7279.83f4.619b.057d.7f87.806f, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (protocolo de indisponibilidade n° 202405.2711.03353802-IA-061). O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo-GO, 04 de junho de 2024. Oficiala Respondente. Advânia Nunes Ferreira. Selo de Autenticidade: 04162406043278329840000. Emolumentos: Tanto a averbação de indisponibilidade quanto a averbação de baixa da mesma deverão ser pagas, conjuntamente, quando da baixa do gravame (Provimento CNJ 39/2014, Art. 954 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial-GO).

**AV-16/4.590. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1716.03585153-IA-780 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de setembro de 2024.

**AV-17/4.590. Protocolo 55398, de 18/09/2024. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo Nº 202409.1708.03582988-IA-660 cadastrada no dia 17/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409183218929840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 18 de setembro de 2024.

**AV-18/4.590. Protocolo 55449, de 25/09/2024. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2420.03600284-IA-990 cadastrada no dia 24/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

**AV-19/4.590. Protocolo 55453, de 25/09/2024. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202409.2513.03601795-IA-340 cadastrada no dia 25/09/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162409246140029840002. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de setembro de 2024.

**AV-20/4.590. Protocolo 55574, de 15/10/2024. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA (AFMA), recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202410.1018.03635281-IA-909 cadastrada no dia 10/10/2024 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162410153436429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 17 de outubro de 2024.

**AV-21/4.590. Protocolo 56190, de 28/01/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202501.2714.03798312-IA-498 cadastrada no dia 27/01/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162501285310429840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 28 de janeiro de 2025.

**AV-22/4.590. Protocolo 56473, de 25/03/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202503.2414.03910698-IA-996 cadastrada no dia 24/03/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162503243169629840008. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO  
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000.  
Telefone/Whatsapp: (61) 99840-5102 - Email: cartorio1padrebernardo@gmail.com

Matrícula: 4590

CNM: 026963.2.0004590-84

conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de março de 2025.

**AV-23/4.590. Protocolo 56673, de 25/03/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202504.2914.03977163-IA-110 cadastrada no dia 29/04/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162504243789429840003. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 30 de abril de 2025.

**AV-24/4.590. Protocolo 57027, de 25/06/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202506.2322.04085974-IA-738 cadastrada no dia 23/06/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162506233312129840001. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 25 de junho de 2025.

**AV-25/4.590. Protocolo 57292, de 05/08/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202508.0115.04165795-IA-391 cadastrada no dia 01/08/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162508053092129840007. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 05 de agosto de 2025.

**AV-26/4.590. Protocolo 57293, de 05/08/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202508.0417.04169157-IA-486 cadastrada no dia 04/08/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162508053092129840008. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 05 de agosto de 2025.

**AV-27/4.590. Protocolo 57354, de 14/08/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202508.1316.04187337-IA-522 cadastrada no dia 13/08/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162508113043229840004. Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 14 de agosto de 2025.

**AV-28/4.590. Protocolo 57562, de 19/09/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202509.1817.04267431-IA-909 cadastrada no dia 18/09/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento

de custas. Selo nº 04162509155795129840001. Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 19 de setembro de 2025.

**AV-29/4.590. Protocolo 57566, de 19/09/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202509.1818.04267593-IA-373 cadastrada no dia 18/09/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162509155795129840002. Eu, Keyla Nunes de Matos, Escrevente Autorizada, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 19 de setembro de 2025.

**AV-30/4.590. Protocolo 58021, de 09/12/2025. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202512.0906.04418232-IA-348 cadastrada no dia 09/12/2025 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162512095699029840000. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 09 de dezembro de 2025.

**AV-31/4.590. Protocolo 58242, de 27/01/2026. Indisponibilidade.** Procede-se a esta averbação para constar a ordem de indisponibilidade em nome do proprietário AFMA – AÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, recebida da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens: “CGI-Central Indisponibilidade Protocolo nº 202601.2314.04472402-IA-513 cadastrada no dia 23/01/2026 (CPF/CNPJ 00.574.756/0001-44)”. Isento de custas. Selo nº 04162601215747629840005. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbei e encerro este ato com minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 27 de janeiro de 2026.

PARA SIMPLES NÃO CONSERVA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado eletronicamente no  
Registro de Imóveis do Brasil em www.rfi.onr.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar